

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

046/2022

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, bem como, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, para que seja construído Ponto de Ônibus com banco e cobertura na Avenida Conselheiro Antônio Prado, sentido bairro/centro nas proximidades do Corpo de Bombeiros.

**IUSTIFICATIVA:**

O local supracitado é o ponto em que o ônibus do município passa de madrugada para embarcar os pacientes que irão para São José do Rio Preto e Barretos para consultas e tratamentos. É fato que, os pacientes idosos, mulheres, crianças e muitos em tratamento com a saúde debilitada não têm onde esperar pois o “ponto” não dispõe de cobertura e nem bancos, obrigando-os a ficar de pé ao relento.

Diante destes fatos, sugiro que seja construído um ponto de ônibus adequado com bancos e cobertura visando proporcionar uma espera tranquila para embarque e desembarque de passageiros, com maior comodidade e segurança.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2022

**RENATO FERRAZ**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
18 FEV. 2022  
PROT. Nº073  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)